Em consequência da desclassificação da proposta da licitante concorrente e pela ausência de representante, não há como oportunizar a empresa participante deste certame à aplicação do § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, assim, a Comissão Permanente de Licitação declara a presente Tomada de Preços n. 01/2022 **FRACASSADA**.
Em conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

**ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 064/2022**
**CIA 0036168-52.2022.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do Item **4** do **Pregão Eletrônico n. 59/2021 - CIA 0056288-53.2021.8.11.0000**
**EMPRESA: AMI CONSTRUÇÕES EIRELI**.
**CNPJ: 36.165.102/0001-04.**
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**ITEM 4 - Polo 4**.

**Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site *www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.***

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**FERNANDO DAVOLI BATISTA**
Gerente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TOMADA DE PREÇO n. 02/2022 - CIA 0754149-78.2021.8.11.0003**

**EXTRATO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N. 02/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021/PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado da sessão pública do dia **27/07/2022** da **Tomada de Preço n. 02/2022 - CIA 0754149-78.2021.8.11.0003**, que tem por Objeto: "*Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador com adequação da infraestrutura do edifício do Fórum da Comarca de Rondonópolis para receber os equipamentos*", sob a modalidade de Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução de empreitada por preço unitário, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital".

Assim sendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação às 14h45min abriu a sessão em conformidade com o item 2 do Edital, após o transcurso de 15 (quinze) minutos de tolerância, e certificou a inexistência de propostas, consequentemente, declarando a **LICITAÇÃO DESERTA.**

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.
**ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 34/2022
CIA 0016243-70.2022.8.11.0000

**Partes**: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. CNPJ 97.324.271/0001-34.
**Decisão**: "(...). Assim, à luz das considerações expendidas, não há dificuldade em reconhecer a presença dos requisitos à contratação por inexigibilidade de licitação. Por consequência, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), de uma vaga da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Gestão do Agronegócio, modalidade telepresencial, promovidas pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de julho de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
**Valor total:** R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
**Elemento de Despesa**: 3.3.90.39
Cuiabá, 27 de julho de 2022
**Fernando Davoli Batista**
Diretor Administrativo em substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 89/2022 - CIA n. 0024969-33.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete de Libras para as sessões de julgamento do Tribunal de Justiça, Turma Recursal Única e demais demandas provenientes deste Poder Judiciário".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.411.789/0001-97
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 § 1º da Lei 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 1.050.579,60 (um milhão cinquenta mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)".

Cuiabá, 27 de julho de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo